MUNICIPIO DE SUL BRASIL – ESTADO DE SANTA CATARINA
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER REFERENTE EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1° do Art. 36 da Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2025, do Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil/SC, é de parecer pela aprovação das contas da Gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício de financeiro de 2025, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
III) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada decisões relacionadas ao setor da saúde;
IV) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
V) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VI) Acompanhamento da execução da Programação Anual da Saúde;
VII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
VIII) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
IX) Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicação financeiras, no ano de 2025, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2° e 3° da Lei Complementar n° 141/2012, podendo-se opinar que não foram contatadas ofensas às normas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

GASTOS COM SAÚDE

As despesas com aplicação do percentual mínimo de 15,00% **R$ 4.270.824,51,** das receitas de impostos **R$ 28.472.163,43**, no Exercício de 2025 com ações e serviços públicos de saúde, conforme artigo 77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias, incluído pelo artigo 7° da Emenda Constitucional n° 29/2001, foram observados, aplicando-se os recursos através do Fundo Municipal de Saúde no percentual de **17,23%**, totalizando o valor de R$ 4.900.796,30, sendo **R$ 634.748,23** a maior que o estabelecido pela legislação.

1. Receita Líquida Impostos/Transferências Constitucionais Legais	**28.472.163,43**
2. Total das Despesas com Saúde	4.905.572,74
3. Despesas custeadas com outros Recursos Vinculados	2.159.108,47
4. Total das despesas própria c/ Ações e Serviços Públicos de Saúde (2 - 3)	7.064.681,21
5. Participação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde ((4/1) * 100)	**17,23%**
Valor Mínimo a ser aplicado – 15%	**4.270.824,51**
Valor Acima do Limite – 1,00%	**634.748,23**

SALDO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2025

Descrição	Conta Corrente	Saldo Atual
B BRASIL APL 5494-1. AT. BASICA	5494-1	131.981,85
B BRASIL APL 5925-0 ALIENAÇÃO DE BENS SAUDE	5925-0	1.268,65
B BRASIL APL 7988-X. Transf. SUS Estadual Lab. Próteses	7988-X	23.216,79
B BRASIL APL 8579-0 Emendas Impositivas Estaduais da saúde. Emenda 0644/2020 e outras	8579-0	5.661,19
SICOOB APL 40844-1 Recursos ordinários	40844-1	255.129,49
CEF APL 000575834667-1 BLOCO AT. BÁSICA SUS/UNIÃO C/A: 624086-7	575834667-1	517.971,05
CEF APL 578834687-6 CA 624105-7 - EMENDA 39800005/2024 EQUIPAMENTO	575834687-6	49.219,34
CEF APL 575834673-6 CA 624.092-1 FNS-Investimento	575834673-6	472,23
CEF APL 575834688-4 CA 624106-5 - EMENDA 71260001/2024 INCREMENTO PAP	575834688-4	18.791,32
CEF APL 575208812-3 CA 71044-6. Recursos ordinários	575208812-3	24.666,15
CEF APL 574689095-9 CA 624114-6 - EMENDA 42090002/2025 INCREMENTO MAC	574689095-9	3.487,38
CEF APL 574765933-9 - EMENDA 42730005/2025 INCREMENTO PAP	574765933-9	170.174,06

CEF APL 000576350714-9 - EMENDA 71260002/2025 INCREMENTO PAP	576350714-9	65.086,11
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS - FMS	5481-X	665,16
Total		**1.267.790,77**

A situação financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, apresenta um saldo financeiro disponível de **R$ 1.267.790,77.**

RECEITAS	**2.359.586,06**
RECEITAS CORRENTES	**2.359.586,06**
Receita Patrimonial	132.813,94
Transferências Correntes	2.226.772,12
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
Transferências de Capital	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00
Transferências Município	5.110.508,36
DESPESAS LIQUIDADADAS	**7.064.681,21**
DESPESAS CORRENTES	**6.652.536,92**
Pessoal e Encargos Sociais	2.584.218,41
Outras Despesas Correntes	4.068.318,51
DESPESAS DE CAPITAL	**412.144,29**
Investimentos	412.144,29

RECEITAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025	
RECEITAS	
TRANSFERÊNCIAS	**2.359.586,06**
Transferências Governo Federal/CUSTEIO	1.233.525,05
Transferências Governo Estadual/CUSTEIO	108.247,07
Transferências Governo Federal Emendas	885.000,00
Receita de Aplicação Financeira	132.813,94
Outras receitas	0,00
RECURSOS APLICADOS PELO MUNICIPIO IMPOSTOS	**5.065.426,46**
TOTAL DE RECURSOS	**7.557.826,46**

RESUMO DAS DESPESAS

DESPESAS LIQUIDADAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2025	
Descrição	**Valor**
Pessoal Folha de Pagamento e Encargos	**2.551.098,41**
FACISC/ VALE ALIMENTAÇÃO	**77.729,35**
CIS AMOSC	**1.738.561,03**
Manutenção	123.362,16
Medicamentos	478.586,41
Serviços Médicos	1.133.167,22
Materiais Hospitalares/outros	3.445,24
Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	1.427.718,73
Combustíveis e lubrificantes automotivos	224.027,21
Material para manutenção de veículos	70.990,71
Material hospitalar, exceto medicamentos	62.503,36
Diárias no país	56.147,29
Serviços técnicos profissionais	50.543,33
Manutenção e conservação de veículos	46.647,94
Outros materiais de distribuição gratuita	43.592,46
Gêneros de alimentação	42.167,36
Locação de software	39.202,35
Serviços de energia elétrica	29.635,23
Tratamento de dados	24.661,00
Seguros em geral	22.157,70
Outros serviços de terceiros - PF - pagamento antecipado	21.767,93
Demais auxílios financeiros a pessoas físicas	21.636,70
Despesas Diversas	**170.462,99**
	2.353.862,29
DESPESAS DE CUSTEIO	**6.721.251,08**
INVESTIMENTOS	**343.430,13**
INVESTIMENTOS/Móveis equipamentos etc...	**343.430,13**
TOTAL DE RECURSOS GASTO	**7.064.681,21**

As despesas de maior vulto foram despesas com pessoal **R$ 2.551.098,41**, Consórcio de Saúde **R$ 1.735.561,03** e serviço médicos R$ **1.427.718,73**.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite Parecer referente à aplicação dos recursos no Exercício financeiro de 2025.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

Sul Brasil, 17 de março de 2026.

(X) Aprovado
() Aprovado com ressalvas
() Rejeitado. Justificar_____

Membros do Conselho

Daiane Kluge — Leonice De Lima
Jucelene Schmitz — Benita T. P. Balsoni
Janine Marisa Rumhoff — Terezinha B. Rezende
Angélica Lopes — João D. da Silva
Francine Ap. Peres — Loreci Theiner
Solange Otoski — Laurdes Ferrari
Rosi Wimberger Citadella — Neli C. Santana
Paula C. Blumschein — Eroquiela D. Amann
Silvana Luiz — Marisandra Mariano
Almiria de Andrade — Alini Lemes da Silva
Márcia T. Jacobs — Fabiana Materle Silveira de Avila